



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6367 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA** :

**Art. 1º** - Fica delegado competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Sr. **OLIVER TRAJANO SILVA BARROS** - Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, nomeado pela Portaria nº 5697/2021 - podendo, para tanto, autorizar pagamentos, emitir cheques e liquidar despesas, **com efeitos a partir de 01/01/2021**.

**Art. 2º** - Os processamentos contábeis serão feitos normalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 3º** - As contas bancárias, bem como a emissão de cheques, serão assinadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação e pelo tesoureiro Moisés de Souza Fonseca, designado pela Portaria nº 5718/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 05 de janeiro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**